

Bauru, 21 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
Edifício Vereador Abílio Dorini,
CAIXA POSTAL 96
18600-410 Botucatu/SP

Assunto: **Criação do CDD Centralizador.**

Excelentíssimo Senhor,

Recebemos o ofício em referência onde Vossa Senhoria encaminha Moção de Repúdio referente ao projeto CDD Centralizador pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Esclarecemos primeiramente que a criação de CDD Centralizador não altera a quantidade de Agências de Correios. Um dos objetivos dessa iniciativa é reduzir as atribuições dos Gerentes das Agências (Área de Atendimento), pois os controles sobre os carteiros ficarão a cargo do Gerente do CDD Centralizador (Área de Distribuição), permitindo que as Agências realizem com mais eficiência os serviços de atendimento à população.

Quanto à reclamação de que as entregas de correspondências deixarão de ser diárias, informamos que os prazos determinados de cada modalidade de objeto postal serão cumpridos.

Um dos objetivos do projeto CDD Centralizador é proporcionar a mensuração de custos, do desempenho e da qualidade dos serviços de distribuição prestados. Ou seja, é uma modernização como a que qualquer empresa realiza visando melhorar seu desempenho e atender a população brasileira de maneira eficiente, entregando os objetos postais dentro dos prazos e assim eliminar as reclamações atuais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente


MATEUS ANTONIO DE SOUSA
GEDIS/GMOP02/DEOPE/VIPOS



PATROCINADOR OFICIAL

Tel: Rio 2016